FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST
CNPJ/ME nº 06.175.262/0001-73
Código ISIN nº BREDFOCTF004
Código de Negociação na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão "EDFO11B"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Ficam os(as) Senhores(as) Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST** ("Fundo") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, **de forma exclusivamente eletrônica** conforme definido abaixo, **a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, às 15:30h**, com a seguinte ordem do dia: deliberar acerca da proposta de negociação dos aluguéis apresentada pelos Locatários Banco Ourinvest S.A., inscrito no CNPJ/ME sob n° 78.632.767/0001-20, atual locatário do 2º, 3º e 11º andares e Ourinvest Participações S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 65.392.771/0001-17, atual locatária do 1º andar do Edifício Ourinvest, com o fito de negociação da troca do indexador IGP-M para IPCA, em decorrência da pandemia advinda do surgimento do novo coronavírus (COVID-19) que está afetando de forma severa diversos setores do mercado brasileiro, conforme Proposta da Administração, disponível para consulta no site da Administradora (http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1444191).

A Assembleia Geral, ora convocada, se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("ICVM nº 472") c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e dependerão da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da ICVM nº 472.

Saliente-se que, **excepcionalmente**, a Assembleia Geral será realizada exclusivamente de forma eletrônica, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas. **Desta forma, caberá ao Cotista entrar em contato com o Administrador em data anterior ou, até mesmo, no dia da Assembleia, para obter o recurso de videoconferência para sua participação na Assembleia.**

Assim, a Administradora solicita a análise por V.Sas. e **o seu posicionamento quanto às propostas ora formuladas, até o dia 30 de setembro de 2021, às 12:00h**, por meio do preenchimento da Manifestação de Voto Eletrônico (disponível para download no seguinte link: **http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1445651** , a qual deverá ser devidamente assinada pelo Cotista ou seu Representante e enviada para o e-mail **assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br**, incluindo no assunto do e-mail: "EDFO11B – Assembleia Geral Extraordinária 09/2021", acompanhada de cópias dos seguintes documentos: **(a)** se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; **(b)** se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **(c)** se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Ademais, o Administrador se coloca à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto. Para tanto, seguem os dados de contato:

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
A/C: Paulo Sá / Fernanda Meirelles
E-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br
Telefone: (21) 3514-0000

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora do Fundo